



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 12

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça João Honorato de Vilas Boas, nº. 29/D reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, Cynthia Caetano de Siqueira Brito, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise dos Projetos de Lei nº 012/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010"(Construção de um Galpão), do Projeto de Lei 013/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S. A. e dá outras providências.", do Projeto de Lei 014/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010" (Aquisição de Maquinas); do Projeto de Lei 015/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010" (Aquisição de Veículos). Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica. Em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres reiniciados os trabalhos, foram lidos os pareceres e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



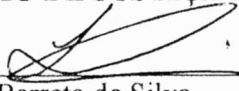
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

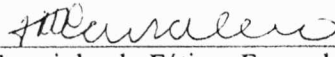
Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13

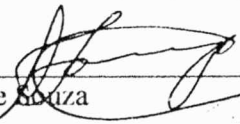
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

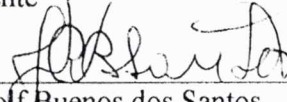

Leonardo Barreto da Silva
Presidente

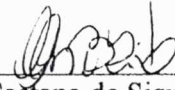

Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

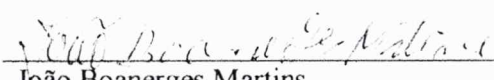
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

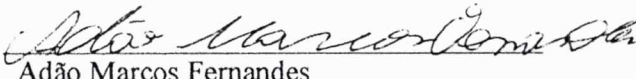

Antônio Carlos de Souza
Presidente

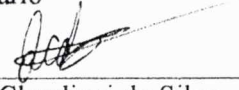

José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Cynthia Caetano de Siqueira Brito
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro